

REQUERIMENTO Nº /2008
(Do Sr. Paulo Rocha)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 29, II do Regimento Interno da Casa, que após ouvido o plenário, a criação de uma Subcomissão Especial para analisar proposições legislativas que tenham por tema comum o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, é importante registrar que o FGTS gerencia atualmente, segundo dados apresentados pela CAIXA em Audiência Pública aqui nesta Casa, R\$ 203 bilhões e que 28 milhões de trabalhadores possuem conta no Fundo. Mais, que 60% das contas têm saldo médio de até um salário mínimo; outros 20% tem saldo de até 4 salários mínimos e apenas 0,6% possuem saldos maiores que 100 salários. A soma dos saldos de contas com mais de 100 salários mínimos, no entanto, representa 23% do total dos recursos do FGTS.

Existem hoje em trâmite nesta Casa Legislativa 322 projetos de lei sobre a matéria. O tema vem sendo debatido na Câmara dos Deputados, exsurgindo as seguintes questões: melhora do rendimento do Fundo e maior facilidade para seu uso pelo trabalhador, como por exemplo para utilização em educação, saúde e pagamento de prestação habitacional; distribuição de 50% da sua lucratividade; atualização monetária pelo INPC; possibilidade de aplicação de parte do Fundo em ações; eliminação de perdas e das fraudes; diminuição para 1 ano do prazo para recolhimento em atraso; repasse da multa do recolhimento em atraso para o trabalhador; direito de

saque aos 60 anos; paridade na composição e revezamento da presidência do Conselho Curador.

Somente por meio de um debate amplo com a sociedade e a sistematização e consolidação das proposições já existentes sobre a matéria é que poderemos fazer uma revisão e atualizar a legislação sobre o FGTS com abordagem de todas as questões já apresentadas, o que justifica a criação de uma Comissão Especial para este fim. Hoje, o Conselho Curador do FGTS tem modificado as regras por meio de portarias, quando essas mudanças deveriam ser feitas pelo legislador.

Importante, ainda, o debate sobre a aplicação exclusiva do Fundo em habitação e saneamento, uma vez que iniciativas de ampliar os recursos do Fundo para outras finalidades constituem um desrespeito aos objetivos do FGTS.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2008.

Deputado |Paulo Rocha

Vice-Líder do PT